



Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Nº 431 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1531
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 44/16/PROBP, de 26/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/11/2016 a 19/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **MARCUS VINICIUS DE ARAGAO BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 2026761, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária – PROBP/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1532
DE 10 DE novembro DE 2016.**

Dispensa servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 90/16/PPGEN, de 04/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 04/11/2016, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEN/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CRISTIANE FRANCA LISBOA GOIS**, matrícula SIAPE n.º 2102691, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1533
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispensa servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 90/16/PPGEN, de 04/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 04/11/2016, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEN/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **MARIA PONTES DE AGUIAR CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 0426676, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1534
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 90/16/PPGEN, de 04/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/11/2016 a 03/11/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ANA CRISTINA FREIRE ABUD**, matrícula SIAPE nº 6426549, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEN/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
PROF. DR. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1535
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 90/16/PPGEN, de 04/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/11/2016 a 03/11/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2356666, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEN/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1688,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Nomeia Servidor

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 5º, §2º, 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.021296/2011-20.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, NOELMA SANTOS LIAO, para o cargo de Técnico em Radiologia, Classe “D”, em regime de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, aprovada na 6ª colocação do referido cargo, para as vagas destinadas a Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77, prorrogado através da Portaria nº 2.433, de 01/12/2014, publicada no D.O.U. de 03/12/2014, seção 1, pg. 12, com código de vaga nº 235745.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1689 ,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.015709/2015-22/Colégio de Aplicação - CODAP/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/01/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DI – Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 021/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Disciplina “História”, homologado através da Portaria nº 57, de 15/01/2016, publicada no D.O.U. de 19/01/2016, seção 1, página 17.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1690,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.005974/2015-01/Departamento de Medicina/Campus Universitário João Cardoso Nascimento Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/01/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, objeto do Edital nº. 013/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Medicina/Campus Universitário João Cardoso Nascimento Júnior, para a Matéria de Ensino “Urgência e Emergência, UTI, Clínica Cirúrgica”, homologado através da Portaria nº 35, de 14/01/2016, publicada no D.O.U. de 18/01/2016, seção 1, página 637.



Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1691
de 16 de dezembro de 2016

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.021620/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **CARLA PATRÍCIA HERNANDEZ ALVES RIBEIRO CÉSAR**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 2926720, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 23/01/2017 a 22/12/2017, na Universidade Fernando Pessoa, na cidade do Porto, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1692
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Garante reserva de vaga.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a decisão liminar constante no Mandado de Segurança nº 0805392-58.2016.4.05.8500;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reserva de vaga para a candidata **FABIANA MELO SOARES**, portadora do CPF nº 019.961.895-06, para o cargo de Técnico em Alimentos e laticínios, Classe "D", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nas vagas do Edital nº 008/2014/UFS, publicado no D.O.U. de 07.03.2014 e retificado no D.O.U. de 13.03.2014, até o julgamento final do Mandado de Segurança nº 0805392-58.2016.4.05.8500.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1693
de 19 de dezembro de 2016.

Nomeia Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto na Portaria nº 1233 de 06 de setembro de 2016; o Processo nº 23113.022470/2016-28/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 03, **MARCELO ALVES MENDES**, Matrícula SIAPE nº 2660130, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, com mandato de quatro anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1694
de 19 de dezembro de 2016.

Nomeia Vice-Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto na Portaria nº 1233 de 06 de setembro de 2016; o Processo nº 23113.022470/2016-28/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 01, **VALÉRIA PRISCILA DE BARROS**, Matrícula SIAPE nº 2025887, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Vice-Diretora do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, com mandato de quatro anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1695
DE 20 DEZEMBRO DE 2016.

Revoga Portaria nº 1024/2016 e dá outras

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no art. 1º da Resolução nº 41/2016/CONSU e o parágrafo 2º do art. 8º da Resolução nº 40/2013/CONSU;

o Memorando Eletrônico nº 51/PGE de 24 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 1024 de 05 de agosto de 2016.

Art.2º - A promoção de eventos promovidos pelas entidades representativas dos estudantes, professores e técnicos-administrativos da UFS é de interesse institucional, sendo dispensada de ressarcimento, devendo a entidade patrocinadora:

I - cumprir as exigências contidas nas Resoluções nº 41/2016/CONSU e 40/2013/CONSU;

II - garantir a preservação do patrimônio público;

III - não fazer uso de cobrança de ingresso ou taxa;

IV - apresentar à INFRAUFS com antecedência mínima de 5 (cinco) dias informativo constando: identificação dos integrantes da comissão responsável pela organização do evento; data e horário de início e término do evento; estimativa do número de participantes; descrição do público alvo; local e manifestação de disponibilidade dos setor sobre eventual transtorno às atividades rotineiras da instituição.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1696
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.009722/2016-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 18/12/2016, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 1575 de 18 de novembro de 2016, que trata da busca e localização dos bens patrimoniais da DIPRO/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1697
de 20 de dezembro de 2016

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.011846/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **LARISSA ANDRADE DE SÁ FEITOSA**, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 2025620, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Ciências Fisiológicas, pelo período de 02/02/2017 a 31/07/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1698
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 03/2016/PROGEP/UFS:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 30/12/2016, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 03/2016/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 03/2016, publicado em 30/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1699
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Reconduz Comissão de Sindicância

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1.471, de 24/10/2016, em expediente datado de 20/12/2016, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 06/01/2017, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.014556/15-04.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1700
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.493, de 26/10/2016, em expediente datado de 20/12/2016, considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 09/01/2017 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.025713/14-18.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1701
de 20 de dezembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Resolução nº 46/2016/CONSU que aprovou a indicação de Ouvidor Geral da UFS;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 04, **MARCOS CABRAL DE VASCONCELOS BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 140555, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Ouvidor Geral da UFS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1702
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Cria o Observatório Linguagem & Sociedade e designa Coordenador.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta no Processo nº 23113.023441/ 2016-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Observatório Linguagem & Sociedade.

Art. 2º - Designar, para o biênio 2017/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **RAQUEL MEISTER KO FREITAG**, Matrícula SIAPE nº 1505794, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Observatório Linguagem & Sociedade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1703
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Vice-Coordenador do Observatório Linguagem & Sociedade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta no Processo nº 23113.023441/ 2016-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para o biênio 2017/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **RICARDO NASCIMENTO ABREU**, Matrícula SIAPE nº 2787595, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenadora do Observatório Linguagem & Sociedade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1704
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Comissão para proceder a Tomada de Contas do Almoarifado Central da UFS, exercício 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando Eletrônico nº 68/2016/DRM de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista José Antônio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555, o Assistente em Administração Francisco Roberto de Melo Sobral, matrícula SIAPE nº 425819 e o Assistente em Administração Lucas Gabriel Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1175574, da Pró-Reitoria de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFS, referente ao exercício 2016.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior deverá entregar o relatório de conclusão dos trabalhos até o dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1705
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa membros para compor o Núcleo de Empreendedorismo da UFS – EMPREENDER UFS. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações do Comitê de Extensão para a criação do Núcleo de Empreendedorismo desta Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes, listados a seguir, como membros do Núcleo de Empreendedorismo – EMPREENDER UFS – da Universidade Federal de Sergipe:

Augusto César Vieira dos Santos – Coordenador
Wellington Barros da Silva – Vice-Coordenador
Maria da Conceição Almeida Vasconcelos
Débora Eleonora Pereira da Silva
Martha Suzana Cabral Nunes
Iracema Machado de Aragão Gomes
Sueli Maria da Silva Pereira
Marília Menezes Nascimento Souza Carvalho
Esdras Adriano Barbosa dos Santos
Denio Santos Azevedo
Lavinia Teixeira de Aguiar Machado Lacerda
Humberto Luiz Barros Moraes
Lázaro Sandro de Jesus

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PORTARIA Nº 1706
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia Comissão

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta na Portaria do INEP nº 624 de 14 de dezembro de 2016;

o Memorando Eletrônico nº 100/DIMET de 22 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS** (Chefe da Divisão de Métodos e Técnicas – DIMET/DEAPE), **ANN LETÍCIA ARAGÃO GUARANY** (Técnica em Assuntos Educacionais – DEAPE) e o Prof. **KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA** (Coordenador de Planejamento Acadêmico – COPAC/PROPLAN), para sob a presidência da primeira, compor a comissão que analisará a procedência dos processos de solicitação de dispensa dos estudantes desta IFES que não participaram da prova do ENADE 2016. Neste sentido, a comissão terá o período de 22/12/2016 a 31/01/2017 para cumprir o exarado na Portaria do INEP supramencionada.

Art. 2º- Caberá a esta comissão o envio de cada processo ao coordenador do curso do pleiteante, a fim de que seja procedido o registro eletrônico junto ao INEP em ambiente específico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1707
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia novos membros titulares e suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais de Produção – CEPAP.

O REITOR DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regulamenta a criação e utilização de animais experimentais em todo território nacional;

o Memorando Eletrônico nº 114/COPES de 20 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os representantes listados a seguir, como novos membros titulares do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais de Produção – CEPAP/UFS:

- Prof. Carlos Raphael Araújo Daniel – DECAT/CCET
- Profª Maria Goretti Fernandes – DFT/CCBS
- Profª Ana Cláudia Campos – Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão
- Rafele Monteiro Nunes Messenger – Representante da ONG Protetora dos Animais – Projeto TAMAR

Art.2º - Nomear os representantes listados a seguir, como novos membros suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais de Produção – CEPAP/UFS:

- Prof. Allan Robert da Silva – DECAT/CCET
- Prof. Evalde Diniz de Oliveira – DFT/CCBS
- Rauber Santos Garcia – Representante da ONG Protetora dos Animais – Projeto TAMAR

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2302 ,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.016886/2016-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, **RAPHAEL DE JESUS LISBOA AQUINO**, matrícula SIAPE nº 2142261, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 52%(cinquenta por cento) a partir de 11/08/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ensino de Física, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



**PORTARIA Nº 2380 ,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.021072/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, **ROMÁRIO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2338320, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 15% (quinze por cento) a partir de 30/09/2016, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2381
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019032/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 31/10/2016, da Professora **CARLA FERNANDA BARBOSA TEIXEIRA** Matrícula SIAPE nº 2046616, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2382 ,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019495/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **MARCELO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2074432, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 12/11/2016, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2383 ,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021940/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira - Área, **ANDREIA FERREIRA DE ARAGAO RABELO**, matrícula SIAPE nº 1359333, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 14/10/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2384 ,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014161/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Administradora, **MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2833613, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/10/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2385 ,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019490/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **FABIANA AMELIA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1206972, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 27/11/2016, devido à conclusão do Curso Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2386 ,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019470/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **ANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1763442, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 18/12/2016, devido à conclusão dos Cursos Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2387 ,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015687/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **PAULA FERREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1910544, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 19/10/2016, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas);Memorização e Leitura Dinâmica com carga horária de 20h(vinte horas); Inglês Instrumental com carga horária de 40h(quarenta horas);Programa Um por Todos e Todos por Um – Pela Ética e Cidadania com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2388 ,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021939/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente Social, **WLIVIA SANTANA KOLMING**, matrícula SIAPE nº 1509738, lotada na Unidade de Serviço Social do Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 14/10/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2389
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede Abono de Permanência.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:



o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011289/2016-96/UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 17/08/2014, Abono de Permanência ao servidor **JOÃO DOS SANTOS I**, matrícula SIAPE nº 425758, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Nível/Padrão 416, lotado no Departamento de Biologia, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2390

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023976/2016-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Pedagoga-Área **GEOVANIA NUNES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1101216, lotada na Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 209	E 210	06/07/2011
E 210	E 211	06/01/2013
E 211	E 212	06/07/2014
E 212	E 213	06/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2391

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.020349/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências, a partir de 21/09/2016, ao Professor **FÁBIO RODRIGUES DE MOURA**, Matrícula SIAPE nº 3742946, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2392

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023055/2013-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **EDSON TOMAZ DE AQUINO**, matrícula SIAPE nº 2024697, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 10/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2393

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 75/16/DELIB, de 20/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2926781, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 23/10/2016 a 31/10/2016, pelo Departamento de Licenciaturas e Bacharelados – DELIB/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para realização de exames laboratoriais e acompanhamento médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2394

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 163/16/DDRH, de 31/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 31/10/2016, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LEONARDO SERAFIM MURICY**, matrícula SIAPE nº 2175901, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Divisão de Capacitação Docente e Técnico – DICADT/DDRH, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2395

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 119/16/DISET, de 25/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1053800, lotado no Condomínio de Laboratórios da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016, pela Chefia da Divisão de Segurança do Trabalho – DISET/DSG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2396

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 162/16/DDRH, de 31/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 31/10/2016, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LEONARDO SERAFIM MURICY**, matrícula SIAPE nº 2175901, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia da Divisão de Capacitação Docente e Técnico – DICADT/DDRH, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2397

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 733/16/CODAE, de 01/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, **CESAR AUGUSTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1645178, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 14/11/2016 a 23/11/2016, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – CODAE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2398

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 253/16/CINTEC, de 03/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **VANESSA RIOS ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1200954, lotada no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 08/11/2016 a 25/11/2016, pela Chefia do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2399

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidora.



A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 29/16/COPRE, de 03/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **GELVANETE FARIAS BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 0425537, lotada na Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas – COPRE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 07/11/2016 a 11/11/2016, pela Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas – COPRE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2400
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 168/16/DDRH, de 04/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 04/11/2016, o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **JOSE EDUARDO CHAVES COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1859792, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRH, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2401
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 91/16/DEL, de 04/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/11/2016 a 23/11/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **EDUARDO OLIVEIRA FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 1365912, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica – DEL/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2402
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 186/16/DED, de 07/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/11/2016 a 26/11/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe

Adjunto, Nível 01, **VALTENIO PAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0426361, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Educação – DED/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2403
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, o que consta do Processo nº 23113.022341/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 26/10/2016, Abono de Permanência à servidora **NEILA CARDOSO COUTO**, matrícula SIAPE nº 6426519, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 416, lotada no Centro de Educação e Ciências Humanas, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 2404
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, o que consta do Processo nº 23113.022145/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 26/10/2016, Abono de Permanência ao servidor **AGOSTINHO ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425839, ocupante do cargo de jardineiro, classe B, nível/padrão 216, lotado no Horto Florestal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 2405
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, o que consta do Processo nº 23113.022537/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 14/10/2016, Abono de Permanência ao servidor **JOSE ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425688, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 416, lotado no Departamento de Educação Física, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 2406
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Torna Sem Efeito Portaria nº 2321/2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.019491/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 2321, de 03/11/2016, que reduziu a jornada de trabalho do Técnico de Laboratório-Área **GLAUBER SANTANA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 4351896, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2407
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.020764/2016-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área **ALEX SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1905989, lotado no Campus de Laranjeiras, admitido em 15/12/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2408
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023822/2016-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Farmacêutica-Habilitação **LUCIMARA MARIANO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1535418, lotada na Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 206	E 207	01/11/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 2409
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023821/2016-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área **SIMEI TARSE SOBRINHO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1940421,



lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 102	D 103	03/05/2015
D 103	D 104	03/11/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2410

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019909/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 04/09/2016, a Professora ZÉLIA SOARES MACEDO Matrícula SIAPE nº 2243395, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2411

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.020282/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 31/08/2016, o Professor MÁRIO JORGE CAMPOS DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2505136, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2412

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.020999/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 17/06/2016, a Professora MARIA NEIDE SOBRAL Matrícula SIAPE nº 2177093, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2413

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021871/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 13/10/2016, o Professor JORGE ALBERTO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA Matrícula SIAPE nº 1821733, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2414

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021547/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 05/10/2016, o Professor EDUARDO KIRINUS TENTARDINI Matrícula SIAPE nº 1819778, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2415

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021738/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 05/08/2016, o Professor ALFREDO JULIEN Matrícula SIAPE nº 1357235, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2416

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo nº 23113.020234/2016-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 03/11/2016, o regime de trabalho de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, do Professor LUCAS GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1698782, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2417

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019858/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 12/07/2016, o Professor CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM Matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2418

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.022220/2016-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 29/07/2016, o regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, do Professor MARCOS VINÍCIUS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2164671, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2419

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021861/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 12/07/2016, o Professor ALFREDO ACOSTA BACKES Matrícula SIAPE nº 1541968, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2420

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;



o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.021699/2016-45,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 05/08/2016, o Professor **GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO** Matrícula SIAPE nº 1352277, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2421
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.018649/2016-81,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 17/04/2015, o Professor **MARCOS BARBOSA DÓSEA** Matrícula SIAPE nº 3605036, lotado no Departamento de Sistema da Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2422
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.021717/2016-99,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 11/10/2016, a Professora **MARTHA SUZANA CABRAL NUNES** Matrícula SIAPE nº 2101193, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2423
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.021802/2016-57,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 09/09/2016, a Professora **DÓRIS CRISTINA VICENTE DA SILVA MATOS** Matrícula SIAPE nº 1654781, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2424
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.017473/2016-40,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 04/08/2016, a Professora **JOSALBA FABIANA DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1324306, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2425
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.020879/2016-18,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 04/08/2016, o Professor **MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA** Matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2426
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.021697/2016-56,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 01/10/2016, a Professora **OLGA SUELI MARQUES MOREIRA** Matrícula SIAPE nº 1555217, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2427
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.021723/2016-46,
RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 21/05/2016, a Professora **MARIA APARECIDA AZEVEDO PEREIRA DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1786979, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2428
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.019908/2016-91,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 01/05/2014, o Professor **MÁRIO ERNESTO GIROLDO VALÉRIO** Matrícula SIAPE nº 426667, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2429
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Associado.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.021768/2016-11,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 14/10/2016, o Professor **LEANDRO TEIXEIRA BARBOSA** Matrícula SIAPE nº 2579494, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2430
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidora.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/16/COSIT, de 09/11/2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **FERNANDA ALMEIDA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 1454536, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/11/2016 a 02/12/2016, pela Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação - COSIT/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2431
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 65/16/PROCC, de 10/11/2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **LEONARDO NOGUEIRA MATOS**, matrícula SIAPE nº 1194034, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 21/11/2016 a 25/11/2016, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PROCC/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2432
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 431/16/DBI, de 10/11/2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, durante o período de 16/11/2016 a 25/11/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **CLOVIS ROBERTO PEREIRA FRANCO**, matrícula SIAPE nº 0426522, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Biologia – DBI/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2433
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 31/16/COSIT, de 11/11/2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **WESLEY ALVES TORRES**, matrícula SIAPE nº 1641229, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação – COSIT/NTI, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/11/2016 a 05/12/2016, pela Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados/ COSIT/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2434
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 103/16/COPEs, de 11/11/2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ADRIANA DE CASTRO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1900508, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPEs/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 14/11/2016 a 26/11/2016, pela Coordenação de Pesquisa – COPEs/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2435
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Torna Portaria sem efeito.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 162/16/DDRH, de 31/10/2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2.394/UFES, de 11/11/2016, que designou, a partir de 31/10/2016, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LEONARDO SERAFIM MURICY**, matrícula SIAPE nº 2175901, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefe da Divisão de Capacitação Docente e Técnico – DICADT/DDRH, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2436
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 163/16/DDRH, de 31/10/2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a partir 31/10/2016, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LEONARDO SERAFIM MURICY**, matrícula SIAPE nº 2175901, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefe da Divisão de Capacitação Docente e Técnico – DICADT/DDRH, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2437
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Torna Portaria sem efeito.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 162/16/DDRH, de 31/10/2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2.394/UFES, de 11/11/2016, que designou, a partir de 31/10/2016, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LEONARDO SERAFIM MURICY**, matrícula SIAPE nº 2175901, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefe da Divisão de Capacitação Docente e Técnico – DICADT/DDRH, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2438
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 162/16/DDRH, de 31/10/2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 31/10/2016, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **SOLANGE MELO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2643538, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH/PROGEP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2439
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede Abono Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e, considerando:

o disposto no art. 40, III, “a” da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

e o que consta do Processo nº 23113.017766/2016-27,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 06/1/2016, Abono Permanência à servidora **LIGIA MARA DOLCE DE LEMOS**, matrícula SIAPE Nº 1643234, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, nível/padrão 604, lotada no Departamento de Enfermagem, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2440
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021643/2016-91,
RESOLVE:



Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 05/10/2016, o Professor **MARCOS FONSECA RIBEIRO BALIEIRO** Matrícula SIAPE nº 1820840, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2441

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.021695/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 05/10/2016, o Professor **ROBERTO SCHWARZ JÚNIOR** Matrícula SIAPE nº 1777726, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2442

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.011870/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 27/04/2016, a Professora **ROSIANE DANTAS PACHECO** Matrícula SIAPE nº 1940900, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2443

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.017696/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 12/07/2016, o Professor **JOSÉ ADERVAL ARAGÃO** Matrícula SIAPE nº 2353533, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2444

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.016341/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 20/08/2016, a Professora **VIRGÍNIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1648408, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2445

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.021772/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 05/10/2016, o Professor **ANDRÉS IGNÁCIO MARTINEZ MENENDEZ** Matrícula SIAPE nº 1821324, lotado no Departamento de Sistema da Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2446

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.019556/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", a partir de 24/02/2016, a Professora **LUCIANA VALENTE BORGES** Matrícula SIAPE nº 2620109, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2447

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.019848/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 19/09/2016, a Professora **LAELIA PUMILLA BOTELHO CAMPOS DOS SANTOS** Matrícula SIAPE

nº 1551048, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2448

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.021167/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 30/09/2016, o Professor **ULISSES VIEIRA GUIMARÃES** Matrícula SIAPE nº 2786515, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2449

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.020510/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 14/10/2016, o Professor **JOSEVAL DE MELO SANTANA** Matrícula SIAPE nº 1660419, lotado no Departamento de Sistema da Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2450

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.018678/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", a partir de 31/07/2016, o Professor **CLEITON RODRIGUES DE VASCONCELOS** Matrícula SIAPE nº 1087020, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2451

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.



A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.021543/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de "Associado", a partir de 18/08/2016, o Professor **MARCOS ANTONIO COUTO DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 2315109, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2452

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.020926/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 27/08/2016, a Professora **CLÁUDIA CRISTINA KAISER PINTO** Matrícula SIAPE nº 1809293, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2453

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.021574/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 01/10/2016, a Professora **ARACY SOUSA SENRA** Matrícula SIAPE nº 2578253, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2454

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.019586/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 31/08/2016, o Professor **MILTHON SERNA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1548932, lotado no Departamento de

Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2455

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.022739/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 11/05/2014, o Professor **FREDERICO LEÃO PINHEIRO** Matrícula SIAPE nº 2455570, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2456

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.019635/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 04/08/2016, o Professor **CELSO DE BARROS** Matrícula SIAPE nº 2450412, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2457

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.019889/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 10/06/2016, o Professor **CLÁUDIO MANOEL DE CARVALHO CORREIA** Matrícula SIAPE nº 1789529, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2458

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 306/16/DEN, de 07/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **WILMA RESENDE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0426392, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 14/11/2016 a 28/11/2016, pela Chefia do Departamento de Enfermagem – DEN/CCBS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2459
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 247/16/DZO, de 08/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ANGELA CRISTINA DIAS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1567364, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 11/11/2016 a 25/11/2016, pela Chefia do Departamento de Zootecnia – DZO/CCAA, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2460
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Abono Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e, considerando:

o disposto no art. 57, da Lei 8.213 de 24 julho de 1991, aplicável por força da Súmula Vinculante 33 do STF, o disposto no art. 110, I da Lei 8.112/90, o que consta na Orientação Normativa nº 16 de 23 de dezembro de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o que consta do Processo nº 23113.010300/2016/UFES,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 19/05/2011, Abono Permanência ao servidor **MANUEL MESSIAS CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE Nº 425901, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Classe A, Nível/Padrão 315, lotado na Divisão de Máquinas e Equipamentos-DIMEQ, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2461
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.021732/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir



de 31/08/2016, a Professora **MARIA DE LARA PALMEIRA DE MACEDO ARGUELHO** Matrícula SIAPE nº 3336357, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2462
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021093/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 26/09/2016, o Professor **JOSÉ JOATAN RODRIGUES JÚNIOR** Matrícula SIAPE nº 1373167, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2463
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Acelera promoção de servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023874/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 04/11/2016, da Professora **RENATA REBELLO MENDES** Matrícula SIAPE nº 2076900, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2464
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Acelera promoção de servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023994/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 08/11/2016, do Professor **CLÁUDIO MOREIRA DE LIMA** Matrícula SIAPE nº 2078215, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2465
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28/12/2012; A Portaria nº 491, de 10 junho de 2013 – MEC; A Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 – CPRSC; A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 – CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018638/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Doutor, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 26/07/2016, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JOSÉ GENIVALDO MARTIRES**, Matrícula SIAPE nº 426612, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PORTARIA Nº 2466
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.019755/2016-81;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **HELDER RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2057099, lotado no Programa de Pós-Graduação em Química da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, admitido em 10/09/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2467
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021655/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 09/10/2016, o Professor **LUIZ ANSELMO MENEZES SANTOS** Matrícula SIAPE nº 2205090, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2468
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010630/2014-24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **SHIRLEY VERÔNICA MELO ALMEIDA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2928966, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário

Prof. Antonio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 30/01/2014.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2469
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015813/2016-06;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **DANILO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2063206, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 08/10/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2470
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015813/2016-06 ;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Auxiliar, a partir de 08/10/2015, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **DANILO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2063206, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2471
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.022659/2013-78;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **FLÁVIA DE ÁVILA**, matrícula SIAPE nº 2030720, lotada no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 29/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2472
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;



o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.020068/2014-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ISABELLY PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2087732, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitida em 11/02/2014.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2473

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023696/2013-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **JÚLIA GUIMARÃES REIS DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2026275, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 07/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2474

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 11.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023696/2013-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 07/05/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **JÚLIA GUIMARÃES REIS DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2026275, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2475

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023690/2013-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **CARLOS JOSÉ OLIVEIRA DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 2040451, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitido em 02/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2476 ,

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018958/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Operador de Máquinas Agrícolas, **ERALDO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 425729, lotado no Horto Florestal, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 15/11/2016, devido à conclusão dos Cursos Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas); Primeiros Socorros no Trabalho e Princípios de Brigada de Incêndio com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2477,

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.023896/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, **CARLOS KLEBER TELES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1171545, lotado na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 07/11/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2478,

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.023954/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1941778, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 18/11/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2479,

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.016410/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, **CRISTIANE SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2148127, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 30%(trinta por cento) a partir de 24/09/2015, por ter concluído o Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2480,

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022068/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **FERNANDA RODRIGUES SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2140491, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 18/10/2016, devido à conclusão dos Cursos Treinamento para Servidores Técnico-Administrativos Usuários dos Sistemas Integrados da UFS - SIGRH, SIGAA e SIPAC com carga horária de 48h(quarenta e oito horas); Curso de Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Orientações Preventivas Ergonômicas no Ambiente de Trabalho com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 108h(cento e oito horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2481,

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.020558/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Administradora, **TALITA SALMEIRO ARGOLO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1171688, lotada na Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 21/11/2016, devido à conclusão dos Cursos Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com carga horária de 40h(quarenta horas);Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas);Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 2482,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.023986/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **RITA FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425859, lotada na Biblioteca Central, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 08/11/2016, devido à conclusão dos Cursos Preparatório para o Teste ANPAD com carga horária 110h(cento e dez horas); Inglês Instrumental I – nível básico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2483,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.024115/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **MARIA JAQUELINE DE SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2229414, lotada no Serviço de Gestão de Patrimônio do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 11/11/2016, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2484,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.023666/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro Agrônomo, **GILVAN SANT'ANNA TELES**, matrícula SIAPE nº 2834310, lotado no Campus Rural, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 01/11/2016, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Prevenção de Acidentes com Defensivos Agrícolas-NR-31.8 com carga horária de 20h(vinte horas); Particularidades dos Sistemas ILPF nos Biomas Brasileiros com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2485,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.024314/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, **ISRAEL MENESES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2225724, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 11/11/2016, devido à conclusão dos Cursos Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem com carga horária de 30h(trinta horas); Língua Brasileira de Sinais I com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas); Libras II com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 115h(cento e quinze horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2486,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

A Portaria nº 491, de 10 junho de 2013 – MEC;

A Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 – CPRSC;

A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 – CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019847/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Doutor, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 02/06/2016, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ÉCCIA ALÉCIA BARRETO DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 1122053, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2487,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 86/16/DICON, de 14/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, **RAFAEL ANTONIO ANDRE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1185650, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 16/11/2016 a 18/11/2016, pelo Registro da Conformidade Contábil – DICON/DEFIN, em virtude do afastamento do Titular, para viagem a serviço da instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2488,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 85/16/DICON, de 14/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **WESLEY FRANKLY COSTA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 1152729, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 16/11/2016 a 18/11/2016, pela Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em virtude do afastamento do Titular, para viagem a serviço da instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2489,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 156/16/DIVAI, de 18/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **GISELDA DOS SANTOS BARROS**, matrícula SIAPE nº 0425660, lotada na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção – DIVAI/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 21/11/2016 a 10/12/2016, pela Divisão de Administração de Imóveis – DIVAI/DEMAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2490,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 250/16/DEA, de 18/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante os dias 21 e 22 de novembro de 2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MARCOS CABRAL DE VASCONCELLOS BARRETTO**, matrícula SIAPE nº 140555, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Agrônoma – DEA/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2491,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 111/16/DEFIN, de 18/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **MILENE SOARES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2171422, lotada na Divisão de



Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, interinamente, no período de 21/11/2016 a 30/11/2016, a Função de Responsável pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP/DICON, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 2492
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 90/16/PROEST, de 18/11/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1003930, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 21/11/2016 a 18/12/2016, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 2493
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.024822/2016-80;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Administradora **ALINE MARIA ROSA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1554487, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 407	E 408	25/10/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

P O R T A R I A Nº 2494
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.024773/2016-85;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração **LUCAS GABRIEL SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1175574, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 101	D 102	10/05/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

P O R T A R I A Nº 2495
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016219/2015-43;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **PEDRO FELIPE DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1574253, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 09/05/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

P O R T A R I A Nº 2496
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016219/2015-43;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 09/05/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **PEDRO FELIPE DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1574253, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

P O R T A R I A Nº 2497
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.024459/2016-01,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 31/05/2015, o Professor **EDUARDO ALBERTO DA SILVA FARIAS** Matrícula SIAPE nº 1224835, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 2498
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.023683/2016-77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "D IV", a partir de 12/07/2015, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SANDRA MARIA GOVEIA MELO RIBEIRO** Matrícula SIAPE nº 426720, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 2499
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.023910/2016-64,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 27/07/2016, a Professora **ANA DORCAS DE MELO INAGAKI** Matrícula SIAPE nº 2312809, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 2500
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.023440/2016-39,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 07/09/2016, o Professor **ANTON PETER MULLER** Matrícula SIAPE nº 1655779, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 2501
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.023913/2016-06,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 11/05/2016, o Professor **FREDERICO LEÃO PINHEIRO** Matrícula SIAPE nº 2455570, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 2502
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.



A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.008813/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Associado" para classe de Titular, a partir de 01/05/2014, o Professor **MANUEL HERMÍNIO DE AGUIAR OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 426411, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2503
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.019307/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Associado" para classe de Titular, a partir de 12/02/2016, o Professor **CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA** Matrícula SIAPE nº 1295924, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2504
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.023908/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "D III", a partir de 04/02/2015, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **ÉRICA DE OLIVEIRA JARKE** Matrícula SIAPE nº 1543891, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2505
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.022471/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Associado" para classe de Titular, a partir de 12/09/2014, o Professor **JOSÉ ROGÉRIO VIEIRA DE ALMEIDA** Matrícula SIAPE nº 2178150, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2506
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.018110/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Associado" para classe de Titular, a partir de 30/09/2015, a Professora **ANA MARIA LEAL CARDOSO** Matrícula SIAPE nº 1039769, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2507,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.024022/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, **IDAMAR DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1905710, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 08/11/2016, devido à conclusão dos Cursos XXV Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem com carga horária de 40h(quarenta horas); Assuntos Gerais na Suinocultura com carga horária de 30h(trinta horas); Pastagens com carga horária de 40h(quarenta horas); Inglês Instrumental I – Nível básico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2508
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.024479/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **SYLVIA REGINA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1645099, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental – DEAM/CCET, para desempenhar suas atividades na Comissão Interna de Supervisão – CIS/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2509
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.00023014/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 29/04/2015, o Professor **JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ** Matrícula SIAPE nº 2660317, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2510
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.022031/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 27/03/2015, o Professor **LEANDRO BACCI** Matrícula SIAPE nº 1692351, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2511
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.018823/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 02/08/2016, o Professor **DIVALDO PEREIRA DE LYRA JUNIOR** Matrícula SIAPE nº 1315121, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2512
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.023516/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 30/10/2016, a Professora **MARCELA EUGÊNIA DA SILVA CÁCERES** Matrícula SIAPE nº 1662824, lotada no Departamento de



Biociências do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2513

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021865/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de “Adjunto”, para o nível 01, da classe de “Associado”, a partir de 05/08/2016, o Professor **JOSÉ AMÉRICO SANTOS MENEZES** Matrícula SIAPE nº 1188461, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2514

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022079/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de “Adjunto”, para o nível 01, da classe de “Associado”, a partir de 14/10/2016, a Professora **MARIA APARECIDA MOREIRA** Matrícula SIAPE nº 2586933, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2515

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022216/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de “Assistente”, para o nível 01 da classe de “Adjunto”, a partir de 25/05/2016, a Professora **VALÉRIA JANE SIQUEIRA LOUREIRO** Matrícula SIAPE nº 1791864, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2516

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022265/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de “Adjunto”, para o nível 01, da classe de “Associado”, a partir de 05/08/2016, o Professor **JOSÉ AMÉRICO SANTOS MENEZES** Matrícula SIAPE nº 1188461, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2517

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.023903/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de “Adjunto”, para o nível 01, da classe de “Associado”, a partir de 02/06/2016, o Professor **CELSON JOSÉ VIANA BARBOSA** Matrícula SIAPE nº 1424267, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2518

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022084/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente A”, a partir de 22/07/2016, a Professora **ALINE LIMA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO** Matrícula SIAPE nº 1048560, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2519

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022185/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Auxiliar”, a partir de 22/10/2013, o Professor **EDMILSON DA SILVA PIMENTA** Matrícula SIAPE nº 1247035, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2520

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Assistente.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022184/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de “Auxiliar”, para o nível 01, da classe de “Assistente”, a partir de 22/10/2015, o Professor **EDMILSON DA SILVA PIMENTA** Matrícula SIAPE nº 1247035, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2521,

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.016276/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Analista de Tecnologia da Informação, **JOSIMAR DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2056867, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 26/08/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2522

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.024625/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de “Assistente”, para o nível 01 da classe de “Adjunto”, a partir de 30/09/2016, o Professor **EMERSON MEIRELES DE CARVALHO** Matrícula SIAPE nº 2378548, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2523

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;



o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.023470/2016-45,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 01/03/2015, a Professora **CLAUDETE SALES SAMPAIO** Matrícula SIAPE nº 426376, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2524

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022717/2016-14,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 03/09/2016, o Professor **ZAQUEU ALVES RAMOS** Matrícula SIAPE nº 1557700, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2525

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

A Portaria nº 491, de 10 junho de 2013 – MEC;

A Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 – CPRSC;

A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 – CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.018540/2016-43,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Doutor, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 03/09/2015, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARCLÉIA ELIAS MOURA**, Matrícula SIAPE nº 2247969, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2526

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.024988/2016-04;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **NATHALIA BAYMA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 2026427, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 303	D 304	08/11/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2527,

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008

e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.004681/2016-89,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **ANNE CAROLINE ROCHA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2147748, lotada no Departamento do Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de 30%(trinta por cento) a partir de 24/02/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direitos Infante-Juvenis no Ambiente Escolar "Escola que Protege", com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2528

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 762/16/CODAE, de 21/11/2016;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, **ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 1619973, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 24/11/2016 a 27/11/2016, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – CODAE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2529

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/16/DIPES, de 23/11/2016;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1667535, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 09/11/2016 a 11/11/2016, pela Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2530

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/16/DIPES, de 23/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1667535, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no dia 18/11/2016, pela Divisão de Despesa de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2531

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 177/16/COGPD, de 24/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ISRAEL ROBERTO BARNABÉ**, matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no dia 29/11/2016, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UPS, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2532,

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.016075/2016-14;
RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 27/27/2016, da classe de Assistente nível 02, para a classe de Adjunto nível 01, a Professora **DANIELLA PEREIRA DE SOUZA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1557619, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2533,

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;



o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.023559/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Pedagoga-Área, **GEOVANIA NUNES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1101216, lotada na Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 01/11/2016, devido à conclusão dos Cursos Elaboração de Projetos para Mestrado e Doutorado com carga horária de 40h (quarenta horas); Ensinando e Apendendo Mediante Pessoas com Deficiências com carga horária de 64h(sessenta e quatro horas); III Ciclo de Conferências TIC & Educação com carga horária de 30h(trinta horas);IV Ciclo de Conferências TIC & Educação com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 164h(cento e sessenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2534
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.024995/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 29/11/2016, do Professor **EDSON TOMAZ DE AQUINO** Matrícula SIAPE nº 2024697, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2535,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005146/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, **KARLA MARIA NUNES RIBEIRO MANSILLA**, matrícula SIAPE nº 1359341, lotada na Unidade de Clínica Psiquiátrica do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 19/11/2016, devido à conclusão dos Cursos I Congresso Norte-Nordeste de Saúde Mental e Espiritualidade com carga horária de 30h(trinta horas); XXXII Congresso Brasileiro de Psiquiatria com carga horária de 32h(trinta e duas horas); ConAutismo Congresso Nacional Online sobre Autismo com carga horária de 32h(trinta e duas horas); IX Encontro das Associações Médico-Espiritas do Norte Nordeste e I Encontro Acadêmico de Saúde e Espiritualidade de Sergipe com 30h(trinta horas); XXXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria com carga horária de 32h(trinta e duas horas), totalizando carga horária de 156h(cento e cinquenta e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2536
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021798/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 16/04/2016, o Professor **FELIPE TORRES FIGUEIREDO** Matrícula SIAPE nº 2075334, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2537
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021947/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 01/08/2016, o Professor **ANGELO ALBERTI** Matrícula SIAPE nº 1365023, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2538
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021711/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 11/09/2016, a Professora **JOSELINA LUZIA MENEZES OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 2380197, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2539
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.017285/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 18/06/2016, o Professor **HIPPOLYTE BRICE SOGBOSSI** Matrícula SIAPE nº 1354855, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2540
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidores.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113. 0249852016-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1833921	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA FONTES	22/12/2016	E404	E405
425983	ELIZABETE LOPES DA SILVA	01/12/2016	C415	C416
1631955	FERNANDA ARRUDA DE SANTANA CLEMENT	10/12/2016	E202	E203
1835261	FERNANDA GURGEL RAPOSO	16/12/2016	E404	E405
2238121	IONE FARIAS DE LIMA	19/12/2016	C101	C102
425986	JOSE WILLAMI SANTOS	07/12/2016	D415	D416
1241579	LAILA ANDRADE SAMPAIO	22/12/2016	C304	C305
1683513	LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS	21/12/2016	E303	E304
1833945	LUIS FELIPE DE JESUS BARRETO ARAUJO	22/12/2016	C404	C405
1834345	PATRICIA BRANCO	22/12/2016	C404	C405
1789816	PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS	14/12/2016	E304	E305
1185650	RAFAEL ANTONIO ANDRE DE SOUZA	28/12/2016	E412	E413
2628802	THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA	23/12/2016	E104	E105
1695323	WILBER AMÓS DE SANTANA	22/12/2016	C404	C405

**PORTARIA Nº 2541****DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021746/2013-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **SÉRGIO LUIZ ELIAS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1819812, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 04/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2542**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021746/2013-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a partir de 04/10/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **SÉRGIO LUIZ ELIAS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1819812, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2543**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 2270/2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta do Processo nº 23113.005396/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 2270, de 20/10/2016 que acelerou a promoção, do Professor **SÉRGIO LUIZ ELIAS DE ARAÚJO** Matrícula SIAPE nº 1819812, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, onde se lê: "a partir de 19/09/2016", leia-se: "a partir de 14/03/2015", mantendo os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2544**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.023946/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **CRISTIANE FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 2140513, lotada no Escritório de Fiscalização de

Contratos – EFISCON/UPS, para desempenhar suas atividades na Tesouraria – TES/DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2545**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008703/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Administração Pública e Governo, a partir de 25/04/2016, a Professora **NATHÁLIA CARVALHO MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1825048, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2546**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.025617/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Assistente B", a partir de 02/12/2016, do Professor **FABRÍCIO DOS SANTOS MENEZES** Matrícula SIAPE nº 2864991, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2547**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.025644/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 05/12/2016, da Professora **FLÁVIA DE ÁVILA** Matrícula SIAPE nº 2030720, lotada no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2548**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.025536/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Auxiliar", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 01/12/2016, do Professor **DANILO DIAS DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 2063206, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2549**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.025534/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 01/12/2016, da Professora **JÚLIA GUIMARÃES REIS DA COSTA** Matrícula SIAPE nº 2026275, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2550**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.025543/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Assistente B", a partir de 01/12/2016, da Professora **FERNANDA ALVES MENESES GÓIS** Matrícula SIAPE nº 2876848, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 129,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa competência a servidor
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de



suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002298/2013-43;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2085.070/2013-UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas –DIEB.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Aracaju, representado pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLOG tem como objeto proporcionar Estágio Curricular não Obrigatório a alunos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 131,

DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005427/2016-06;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORES do Convênio nº 2154.052/2016-UFS, os servidores: ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, Professor Adjunto, Nível 03, matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no lotado no Departamento de Relações Internacionais/DRI do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, com exercício na Coordenação de Relações Internacionais/CORI da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/POSGRAP e LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas –DIEB.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Geling Consultancy BV tem como objeto proporcionar Estágio Curricular não Obrigatório a alunos do Curso de Engenharia Civil da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 132,

DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003208/2015-01;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2153.051/2016-UFS, o Professor Adjunto, Nível 03, ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no lotado no Departamento de Relações Internacionais/DRI do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, com exercício na Coordenação de Relações Internacionais/CORI da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto de Estudos Latino-Americanos tem como objeto estabelecer um Programa de Cooperação Acadêmica e Científica no desenvolvimento e implementação de linhas de pesquisa conjunta nas áreas de Relações Internacionais e Estudos da América Latina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 134,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021273/2016-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2157.055/2016-UFS o Professor Adjunto, Nível 04, LUCIANA ABOIM MACHADO GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1690511, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS tem como objeto desenvolver esforços e mobilizar recursos com o propósito de, através de mútua cooperação e do intercâmbio técnico-científico e cultural, assegurar a expansão quantitativa e qualitativa de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 137/2016,
DE 07 NOVEMBRO DE 2016.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.00022915/15-99;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico em Eletrotécnica, Classe D, Nível 01, Padrão de Vencimento 01, ERICK SILVA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 2139854, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 067/2016-UFS, com a firma HP Eletricidade Ltda Epp, referente à obra de reforma e ampliação das instalações elétricas com iluminação pública do Campus Rural da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Mecânica, ANTONIO PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141687, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 155,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013796/2015-83;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2166.064/2016-UFS o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI, matrícula SIAPE nº 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Universidade da Flórida tem como objeto o desenvolvimento de esforços de cooperação, que irá reforçar o intercâmbio acadêmico e de pesquisa entre as duas instituições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 156,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017889/2016-68;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2167.065/2016-UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas –DIEB.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria de Estado da Saúde tem como objeto proporcionar Estágio Curricular não Obrigatório a alunos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 160,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019288/16-90;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Assistente, Nível 02, ANDRÉS IGNÁCIO MARTINEZ MENÉNDEZ, Matrícula SIAPE nº 1821324, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em exercício na Função de Assessor do Reitor, como Fiscal do Contrato 085/2016-UFS firmado com a BK Telecomunicações Ltda Me, que tem como objeto a aquisição de link de dados para prover acesso a internet do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro (HU), na cidade de Lagarto/SE e ligação via Rádio entre o HU e o Campus Universitário da UFS ambos na cidade de Lagarto/SE.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Economista, Classe E, Nível 04, Padrão 07, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2530626, lotado no Gabinete do Reitor, em exercício na Função de Gerente Administrativo junto à Superintendência do Hospital Regional de Lagarto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 162,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015807/2016-41;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus Universitário – DICOF/DOFIS/INFRAUFS, como Fiscal do contrato nº 080/2016-UFS, firmado com a H.P. Eletricidade Ltda Epp para execução do serviço de instalação elétrica do sistema de ar condicionado para climatização das salas de aula do prédio da Didática II, no Campus da Saúde no Município de Aracaju/SE.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 01, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula SIAPE nº 2626303, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/INFRAUFS.



Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Convênio nº 2169.067/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe- UFS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-Departamento Regional de Santa Catarina- SENAI/SC. Objeto: Conjunção de esforços para a promoção do ensino, pesquisa e extensão com o intuito de contribuir para o desenvolvimento das indústrias, por meio da identificação de atividades de interesse comum. Vigência: 15/12/2016 a 14/12/2021. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Sr. Presidente Glaucio José Côrte, pelo SENAI/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 2074.032/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Objeto: Incluir o curso de Medicina do Campus de Lagarto no campo de Estágio ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Secretário de Saúde, Sr. Lenivaldo Nunes Conceição, pela SMS/Simão Dias.

ÍNDICE REMISSIVO

GABINETE DO REITOR	1
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	20
EXTRATOS	22
